

Protocolo 1.068/2024

De: PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Para: DCAT - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA E TELEFONIA

Data: 22/08/2024 às 18:09:26

Setores (CC):

DCAT

Setores envolvidos:

GAB-VER, DAL, DCAT

1.07-Resposta a Indicação

Entrada*:

Site

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 0623/2024– SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação nº 0414/2024, de autoria da ilustre vereadora, Mazéh Silva (PT),em resposta, vimos encaminhar o Ofício nº 1.142/2024-GP/PMC , anexo.

Respeitosamente,

Ivanilde Melo.

Anexos:

MANIFESTACAO_DESPACHO_5_SME.pdf

Oficio_n_1_142_2024_GP.pdf

Protocolo 13.486/2024

Código: 845.417.176.020.494.791

De: **Luciana de Souza Gattass Crepaldi** Setor: **SME-CP - Coordenadoria Pedagógica**

Despacho: **5- 13.486/2024**

Para: **SME - Secretaria Municipal de Educação**

Assunto: **Indicação**

Cáceres/MT, 23 de Julho de 2024

Para:

Gleison da Silva Souza

mensageiro.gleison@caceres.mt.leg.br

CPF 004.XXX.XXX-02

Cáceres/MT, . . /

Senhor Secretário

Com o fim de subsidiar resposta ao Legislativo Municipal, cumpre-nos informar que a EJA – Educação de Jovens e Adultos é uma modalidade educacional, que se destina às pessoas que não tiveram acesso à Escola ou não puderam dar continuidade aos seus estudos, quando crianças ou adolescentes.

Neste sentido, a SEDUC-MT organiza, desenvolve e oferta nas Escolas da Rede Estadual, o **Ensino Fundamental e o Ensino Médio** na forma da EJA, **para as pessoas com idade mínima de 15 e 18 anos**, respectivamente – garantindo, assim, para todos os mato-grossenses o direito à Educação Básica.

Informamos ainda, que as instituições da Rede Pública Municipal de Ensino de Cáceres estão adaptadas para a oferta e desenvolvimento a Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais, compreendendo a faixa etária de crianças até 10/11 anos, em consonância às normas do Sistema Municipal de Ensino de Cáceres-MT.

Atenciosamente

—
Profa. Luciana de Souza Gattass Crepaldi

Coordenadoria Pedagógica/SME



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 1.142/2024-GP/PMC

Cáceres - MT, 20 de agosto de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
VER. LUIZ LAUDO PAZ LANDIM
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório
Cáceres – MT - CEP 78210-056

Ref.: Protocolo 13.486/2024.

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 0623/2024– SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação nº 0414/2024, de autoria da ilustre vereadora, **Mazéh Silva** (PT), que indica ao Executivo Municipal a abertura de salas anexas para o EJA nas escolas, no Município de Cáceres.

Em resposta, vimos encaminhar a Vossa Excelência as informações prestadas em 23/07/2024, pela Secretaria Municipal de Educação, para conhecimento, cópia anexa.

Atenciosamente.

ODENILSON JOSÉ DA SILVA
Prefeito de Cáceres em exercício





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6FC4-1492-EB37-467D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ODENILSON JOSE DA SILVA (CPF 329.XXX.XXX-00) em 22/08/2024 15:22:31 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/6FC4-1492-EB37-467D>

Protocolo 1- 1.068/2024

De: Henrique M. - DCAT

Para: DAL - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Data: 23/08/2024 às 10:36:24

Setores (CC):

GAB-VER, DAL

Resposta ao OF 623/2024-SL/CMC, no qual esta Casa encaminha cópia da Indicação 414/2024, de autoria da Vereadora Mazeh.

—
Henrique Barcelos Moraes

DIRETOR DA ESCOLA DO LEGISLATIVO